



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 552/2022

ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS TEMPORÁRIAS – ESTRADA MONUMENTAL, ROTUNDA DA VITÓRIA E CAMINHO DA LOMBADA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência dos trabalhos de lançamento de redes para a Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) dos Socorridos, torna-se necessário realizar alterações temporárias à circulação rodoviária, com início a 09.08.2022 (terça) e prazo previsto até o dia 31.08.2022 (quarta).

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Conforme exposto no edital 508/2022, mantém-se a interrupção à circulação rodoviária na Estrada Monumental, segmento entre o Caminho das Quebradas de Baixo e a Rotunda da Vitória, exceto o acesso às residências a partir do entroncamento com o Caminho das Quebradas de Baixo, prorrogando esta medida até o dia 31.08.2022.

Fica interrompida a circulação rodoviária na meia circunferência oeste da Rotunda da Vitória, incluindo o acesso ao Caminho da Lombada.

ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Neste período, a circulação rodoviária na Rotunda da Vitória será realizada na meia circunferência este da rotunda, permitindo a circulação nos dois sentidos, de forma alternada, entre a Estrada Padre Tomé Célio Sumares e o ramal sul da rotunda.

A circulação rodoviária no Caminho da Lombada funcionará apenas para acesso local, com entrada e saída pelo acesso norte da Estrada Padre Tomé Célio Sumares (antiga Estrada da Vitória).

Na Estrada Monumental, os veículos pesados e ligeiros, podem circular pela Estrada Padre Tomé Célio Sumares e pela Rua do Arieiro ou Via Rápida 1. Os veículos ligeiros podem ainda circular pelo Caminho das Quebradas de Baixo.

TRANSPORTES PÚBLICOS

Conforme exposto no edital 508/2022, A carreira n.º 01 da Horários do Funchal pode circular na Estrada Monumental até o estabelecimento "A Francesinha", efetuando inversão de marcha e término na doca de estacionamento localizada na curva oposta ao n.º 592 de polícia. Para o efeito, o estacionamento fica proibido nessa doca pelo período da intervenção.

As carreiras n.º 3 e 61 da Horários do Funchal, não circularão no Caminho da Lombada, seguindo alternativamente pela Estrada Padre Tomé Célio Sumares.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

OUTROS ASSUNTOS

Atendendo à extensão e duração da intervenção, é de referir que os prazos previstos e alterações rodoviárias supramencionadas podem estar sujeitos a alterações.

Agradecemos desde já a compreensão dos utilizadores da via pública perante os transtornos causados.

Solicita-se a colaboração dos condutores no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

Funchal, 08 de agosto de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira